

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 109/2024, de 14 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.442,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$126.134,16
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	126.134,16
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$74.308,26
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.308,26

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		R\$74.308,26
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.308,26
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$43.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.000,00
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$53.134,16
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.134,16
05.001.10.122.9.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$30.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2024.